



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat N.º 13.372



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

FONE 72-1200

X X X

OSÓRIO E. TAQUES

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 001



CNM085134.2.0013372-88

Matrícula N.º 13.372

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano nº 03 (três) desmembrado da chácara nº 34 (trinta e quatro), situado com frente para a Rua Beija Flor, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando lateralmente com a Rua Senegal e lote nº 02 e aos fundos com o lote nº 04, medindo 10,00 metros de frente, por 36,00 metros nas laterais, e aos fundos com 10,00 metros, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias.-

Proprietário: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, matrícula anterior nº 4.871, do Lº 2, deste Ofício.-
Telêmaco Borba, 9 de janeiro de 1.987.- Esc. Juramentada

Marina Rendas F.

R.1.M.13.372:- COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 123, fls. 26, em 2 de setembro de 1986, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA e sua mulher ARA-CI GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, ambos CPF. nº 193.029.089-68, residentes nesta cidade, vendem o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. PAULO REBELO, brasileiro, solteiro, balconista, portador da cedula de identidade RG nº 4.550.184-1-Pr e CPF. nº 602.400.599-72, residente nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de Cz\$5.000,00 (Cinco mil cruzados) imposto de transmissão pago conforme GR 4 ITBI nº 833/86. Telêmaco Borba, 9 de janeiro de 1.987.- Esc. Juramentada:

Marina Rendas F. - Custas Cz\$260,00, incluindo CPC e F.P.-

R. 02 - M. 13.372 - Protocolo n.º 51.909 - T. Borba, 03 (treis) de Setembro de 1997.-
COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública e Lavrada no Tabelionato desta cidade sob o livro n.º 182 fls. n.º 169, em data de 1.º de Setembro 1997. **TRANSMITENTE:** PAULO REBELO e sua esposa MARLENE APARECIDA MORACHIK REBELO, brasileiro, casados, ele Oficial de manutenção predial, e ela do lar, RG. 7.254.366-1 e 4.550.184-1 Pr, respectivamente, ambos inscritos no CPF n.º 602.400.599-72, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JOSÉ DE ALMEIDA SALLES, brasileiro, casado com MARIA EMILIA MARQUES SALLES, pintor, RG. 4.947.239-0 e CPF 569.137.969-00, residente e domiciliados nesta cidade. **VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENXK3-NZW2V-7MKP4-FEBTS>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº
001

IMÓVEL: lote de terreno urbano n.º 03 (treis) desmembrado da chácara n.º 34 (trinta e quatro), situado com frente para a rua Beija Flor, nesta cidade com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), **sem benfeitorias**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula. O ITBI foi pago conforme guia n.º 384/97. Custas R\$ 78,00. Eu Sírio de Castro Ribas Junior: **SÍRIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR** - juramentado.*****

AV. 03 - M. 13.372 - Protocolo n.º 60.174, em 06 de abril de 2004.*****
Conforme Ofício n.º 103/04 da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna - Juíza de Direito da Vara Cível e Comércio, desta Comarca, dos autos n.º 164/04, averba-se a **Indisponibilidade de Bens**. - Eu, Sírio de Castro Ribas Junior: Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Juramentado.*****

AV. 04 - M. 13.372 - Protocolo n.º 71.737 em 19 de outubro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício n.º 595/2011 do Dr. André Olivério Padilha - Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca, extraídos dos Autos n.º 0002809-83.2010.8.16.0165 de Ação Civil Pública, averba-se a **Indisponibilidade de Bens**. - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Eu, Sírio de Castro Ribas Junior: Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

R. 5 - M. 13.372 - Protocolo n.º 95.853 em 04 de janeiro de 2022.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 24/08/2021, por determinação do Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0000251-56.2001.8.16.0165 de Indenização por Dano Material. - **EXEQUENTE: ANTONIO MARCOS DA SILVA**, portador da CI/RG n.º 51332300-SSP/PR, e do CPF n.º 746.132.279-68, residente e domiciliado na Rua Rio Moa, n.º 1300, Vila Rosa, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADO: JOSÉ DE ALMEIDA SALLES**. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.818,00 (um mil e oitocentos e dezoito reais). - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 40.728,36 (quarenta mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V. 71qPF.bR9yO-EkpRa.Zfx3h. Emolumentos VRC 1.095,60 - R\$269,52 - Funrejus: Guia n.º 00000000047567054-3, recolhido no valor de R\$ 81,46, aos 13/12/2021, ISS: R\$13,47 e FUNDEP: R\$13,47. - Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2022.- Eu, Aguinaldo Venceslau Batista: Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 6 - M. 13.372 - Protocolo n.º 101.599, em 18 de setembro de 2023 - Reingressado em 11/10/2023.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 18/05/2023, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0000274-02.2001.8.16.0165 de Indenização por Dano Moral. - **EXEQUENTE: EDSON ALMEIDA SILVA**. - **EXECUTADO: JOSE DE**

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENXK3-NZW2V-7MKP4-FEBTS>

CNM 085134.2.0013372-88



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Mat. Nº **13.372**

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM 085134.2.0013372-88

Fls.: 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ALMEIDA SALLES. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Jose de Almeida Salles, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$41.270,78** (quarenta e um mil e duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), atualizado até 30/01/2023. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.161,60 - R\$285,75 - Funrejus: Guia n.º 00000000058252246-2, recolhido no valor de R\$82,54, aos 28/09/2023, ISS: R\$14,28, FUNDEP: R\$14,28 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.55Vfv.3D4F2-I5RJ4.1174q. - Eu, Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria nº 23/2022.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **13.372**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 19 de agosto de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (*) => **Valor total R\$66,91**

* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.r5CXv.cN447

hPCJM.1174p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENXK3-NZW2V-7MKP4-FEBTS>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: 3E0PGJJJP

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38ZQ RGTL6 HUJ5J Z5D8D

